

COMAS-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO

Ano 2011



Avançando na consolidação do SUAS com a valorização dos trabalhadores
e a qualificação da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios

PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

VILA MARIA

COMISSÃO ORGANIZADORA DO COMAS

Alice Okada de Oliveira
Carlos Nambu
Célia Borba de Souza
Daiane Silva Liberi
Demilson Oliveira dos Santos
Deusitan Alves Feitosa
Dulcineia Pastrello
Elisabeth Clementino Ferreira Lopes.
Fabiola Alves de Lima
Katia Cilene Gregorio
Marcilene Oliveira de Abreu
Maria Aparecida Nery
Maria Cristina de Brito
Natanael de Oliveira
Roseclaire Balduino
Selma Mariote Bernardo da Silva
Silvana Cappellini
Susana de Almeida Silva

COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL

SOCIEDADE CIVIL

Sueli Marques Pavan
Maria José de Barros Santos
Miriam Cristina Zaccarias

PODER PÚBLICO

Therezinha Santos Máximo
Josiane Aparecida Pereira Wilson
Carlos Simões de Oliveira

ASSESSORIA DE RELATORIA INGAP

COORDENAÇÃO

Augusto Pereira Filho
Júlio Cesar da Silva

EQUIPE TÉCNICA

Anabil Diniz
Anny Medeiros
Beatriz Garofalo
Camila Soares
Carolina Quiquinato
Cássia da Silva
Eduardo Souza
Fernanda Maldanis
Joice Godoi
Jony Rodrigues
Mariana Osoegawa
Raoni Souza
Ricardo Ramos
Ricardo Scardoelli
Rosane Santiago
Vera Figueiredo

PALESTRANTE

Wagner Hosokawa

SUMÁRIO

1.	Introdução	5
1.1.	Objetivos	6
1.2.	Território das Pré-Conferências	7
2.	Realização.....	7
2.1.	Programação	7
2.2.	Abertura e Coordenação dos Trabalhos	8
2.3.	Organização dos Trabalhos	9
2.3.1.	Leitura da Minuta do Regimento Interno	9
2.3.2.	Credenciamento	10
2.4.	Discussão dos Subtemas nos Grupos	11
2.5.	Plenária Final	14
2.5.1.	Propostas por Subtema	14
2.5.2.	Moções	19
2.5.3.	Eleição de Delegados e Observadores	22
2.6.	Encerramento dos Trabalhos	24
3.	Balanco Crítico.....	24
4.	Avaliação	29
4.1.	Avaliação dos Participantes.....	29
4.2.	Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos.....	35
5.	Apresentações Culturais.....	38
	ANEXOS	39

1. Introdução¹

A partir da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), a assistência social foi reconhecida como política pública, como direito social para todos que dela necessitar e, portanto, dever republicano do Estado. A assistência social, enquanto direito constitucional do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações da iniciativa pública e da sociedade para garantir o atendimento às necessidades básicas da população.

No processo de construção da arquitetura do SUAS, destaca-se ainda a formulação e aprovação na V Conferência Nacional de Assistência Social de 2005 do Plano Decenal, que reúne as metas estratégicas do SUAS, aglomeradas em torno do (a) modelo socioassistencial; (b) Rede socioassistencial e intersetorialidade; (c) investimento em assistência social; (d) gestão do trabalho; (e) democratização do controle social.

Soma-se a isso, a política de recursos humanos assumida como eixo estruturante do SUAS, juntamente com o fortalecimento da gestão descentralizada, do financiamento e do controle social, e regulada pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB/RH/SUAS), aprovada em 2006, em um contexto de reestruturação e requalificação do setor público no Brasil.

Assim sendo, as Conferências de Assistência Social, realizadas a cada dois anos, são de fundamental importância para o exercício do controle social da política de assistência social, por sua magnitude e por trazer uma oportunidade efetiva de superação do hiato entre o valor democrático e republicano da participação popular e o controle social representativo formal.

O COMAS, Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo, tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências são espaços de participação popular democrática que objetivam qualificar e aproximar a Assistência Social das reais necessidades da população.

Antecede à realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, a realização das Pré-Conferências, segundo a RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010 que dispõe sobre a normatização das 31 Pré-Conferências Regionais e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, sendo esta uma deliberação que define as regras gerais de realização das mesmas.

¹ (2011) Manual Orientador das Conferências Municipais da VIII Conferência Estadual. CONSEAS-SP

1.1. Objetivos

I. **Objetivo Central:** Consolidar o SUAS e Valorizar seus Trabalhadores.

O objetivo central das Pré-Conferências foi definido segundo a **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social. O artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que “tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.

Com base no objetivo central da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, o Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso das competências que lhe conferem a legislação específica, considerando a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010**, que dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora Central da IX Conferência Municipal de Assistência Social e, considerando que serão seguidas as orientações gerais dispostas na **PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 DE 18 de dezembro de 2010**, estabelece os objetivos geral e específicos das Pré-Conferências no município de São Paulo, bem como os subtemas estruturantes, conforme disposto a seguir.

II. Objetivo Geral: Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar sobre as diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

III. **Objetivos Específicos**

- ✓ Promover o debate ampliado dos Subtemas;
- ✓ Aprovar propostas e eleger delegados para IX Conferência Municipal;
- ✓ Qualificar a participação nas regiões.

IV. **Subtemas**

- ✓ Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS;
- ✓ Reordenamento e qualificação dos serviços sócio assistenciais;
- ✓ Fortalecimento da participação e do controle social;
- ✓ A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

1.2. Território das Pré-Conferências

Diferentemente das Pré-Conferências anteriores, ocorridas em territórios divididos por sub-região, totalizando de 10 Pré-Conferências, o COMAS-SP, observando o objetivo de ampliar e qualificar a participação da população em todas as regiões de São Paulo, estabeleceu pela **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010** como território para cada Pré-Conferência as 31 regionais da capital de São Paulo.

2. Realização

A **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Vila Maria** foi realizada no dia 02 de agosto de 2011, 3ª feira, na UNINOVE, situada na Rua Guaranésia, 425 – Bairro: Vila Maria.

Os participantes são oriundos das comunidades, entidades civis, organizações sociais e poder público, localizados nos distritos de Vila Guilherme, Vila Medeiros e Vila Maria, que compõem a Subprefeitura de Vila Maria, cuja área é de 26,87 km² e população de aproximadamente 287,866 habitantes.

2.1. Programação

Sob o tema “*Avançando na Consolidação do Sistema Único de Assistência Social com a Valorização dos Trabalhadores e a Qualificação da Gestão, Programas, Projetos e Benefícios*” e o lema “*Consolidar o SUAS e valorizar os seus Trabalhadores*”, a **COMISSÃO ORGANIZADORA REGIONAL**, baseada na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, elaborou e apresentou uma proposta de programação que, após apontamentos e validação do plenário, seguiu tal como disposto abaixo nos quadros abaixo.

Ressalta-se a supressão da leitura do Conferir 2009, mediante observação da mesa de trabalho, durante a apresentação da programação.

<i>Manhã</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
08h00m	11h15m	Credenciamento
08h00m	09h00m	Café da Manhã
09h25m	10h15m	Solenidade de Abertura Oficial e Composição da Mesa de Autoridades
10h15m	10h30m	Apresentação Cultural – Coral da Guarda Civil Metropolitana
10h30m	10h40m	Composição da Mesa de Trabalho
10h40m	11h20m	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
11h20m	12h15m	Palestra Magna

12h20m	12h20m	Orientações da Comissão Organizadora Regional
	12h00m	Entrega das Fichas de Inscrições de Delegados
12h20m	13h20m	Intervalo para refeição

<i>Tarde</i>		<i>Atividade</i>
<i>Início</i>	<i>Fim</i>	
	13h20m	Chamada para Retorno aos Trabalhos
13h20m	15h30m	Trabalho dos Grupos por Eixo Temático
	15h00m	Prazo Final de Entrega das Moções
15h30m	16h20m	Apresentação das Propostas Indicadas nos Grupos Temáticos para Aprovação na Plenária
16h20m	17h00m	Leitura das Moções para Referendo ou Rejeição do Plenário
17h00m	17h30m	Eleição dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para a IX Conferência Municipal de Assistência Social
17h30m	18h00m	Apresentação e Referendo dos Delegados Titulares, Suplentes e Observadores para IX Conferência Municipal de Assistência Social
	18h00m	Encerramento

2.2. Abertura e Coordenação dos Trabalhos

Foi declarada às 9h25min a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Vila Maria com execução do Hino Nacional e com uma apresentação cultural. Os convidados que compuseram a mesa de abertura fizeram uso da palavra e saudaram a todos os presentes.

Na sequência, às 10h30min, encerrou-se a abertura da Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Vila Maria e instalou-se a mesa coordenadora dos trabalhos, dando continuidade às atividades do dia.

2.2.1. Composição da Mesa de Abertura

<i>Mesa de Abertura</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Alcione Maria Lourenço	Representante dos Usuários
Sra. Sueli Marques Pavan	Coordenadora da Comissão Regional
Sr. Carlos Nambu	Representante do COMAS
Sra. Sabrina Moreira	Diretora Substituta do Núcleo de Avaliação da Diretoria Regional de Assistência Social (DRADS)

Sr. José Rodrigues	Representante da Subprefeitura de Vila Maria
Sra. Terezinha Colaneri	Coordenadora da CAS Norte
Sra. Iria de Nazaré Campos Palhau Pinto	Supervisora do CRAS Vila Maria
Profª Viviane Diniz	Coordenadora do Curso de Serviço Social da UNINOVE
Sr. Vagner Leite da Silva	Diretor da Fundação Lar de São Bento

2.2.2. Composição da Mesa Coordenadora dos Trabalhos

<i>Mesa Coordenadora dos Trabalhos</i>	
<i>Nome</i>	<i>Representação</i>
Sra. Sueli Marques Pavan	Coordenadora (Comissão Regional)
Sra. Terezinha dos Santos Máximo	Coordenadora (Comissão Regional)
Sr. Carlos Nambu	Mediador (Conselheiro Designado – COMAS)
Sra. Rosa Maria Tomé Teles	Representante da CAS Norte
Sra. Alcione Maria Lourenço	Representante da Sociedade Civil/ Usuários

2.3. Organização dos Trabalhos

Uma vez constituída a mesa organizadora do trabalho, foram estabelecidos os devidos procedimentos e encaminhamentos, quais sejam:

- ✓ Leitura da Minuta do Regimento Interno;
- ✓ Aprovação pelo plenário da proposta da mesa em suprimir a leitura do Conferir 2009, com o intuito de otimizar o tempo e garantir o bom andamento da programação;
- ✓ Aprovação pelo plenário da proposta de adoção de metodologia de votação por contraste;
- ✓ Aprovação pelo plenário da proposta do membro da mesa, Sra. Alcione Maria Lourenço, representante dos usuários, ter direito a voto;
- ✓ Orientação e divisão dos grupos de trabalho, sob a coordenação da Comissão Regional.

2.3.1. Leitura da Minuta do Regimento Interno

Durante a leitura da minuta do regimento interno foram aprovados os seguintes destaques de mudança:

Leitura Regimento Interno			
Art.	Destaque	Nº Contrário	Abstenções
3º	Inclusão de texto	Aprovado*	
8º	Os grupos temáticos deverão deliberar também quanto às metas em nível regional	Aprovado*	
9º	Credenciamento até às 11h15m e Entrega das Fichas de Inscrição de Delegados até às 12h00m	0	0
9º	Suprimir da Programação a Leitura do Conferir 2009	16	1
9º	Entrega das Moções no Início da Plenária da Tarde	0	2
10	Fica estabelecido que cada grupo apresentará também 1 proposta em nível regional	Aprovado*	
13	Percentual de 20% de Assinaturas para a Aprovação das Moções	Aprovado*	
19	Os casos omissão serão resolvidos e apresentados para referendo do plenário	Aprovado*	

*Parte dos destaques foi conduzida para aprovação em bloco, juntamente com a aprovação geral do Regimento Interno, e foi aclamada por unanimidade.

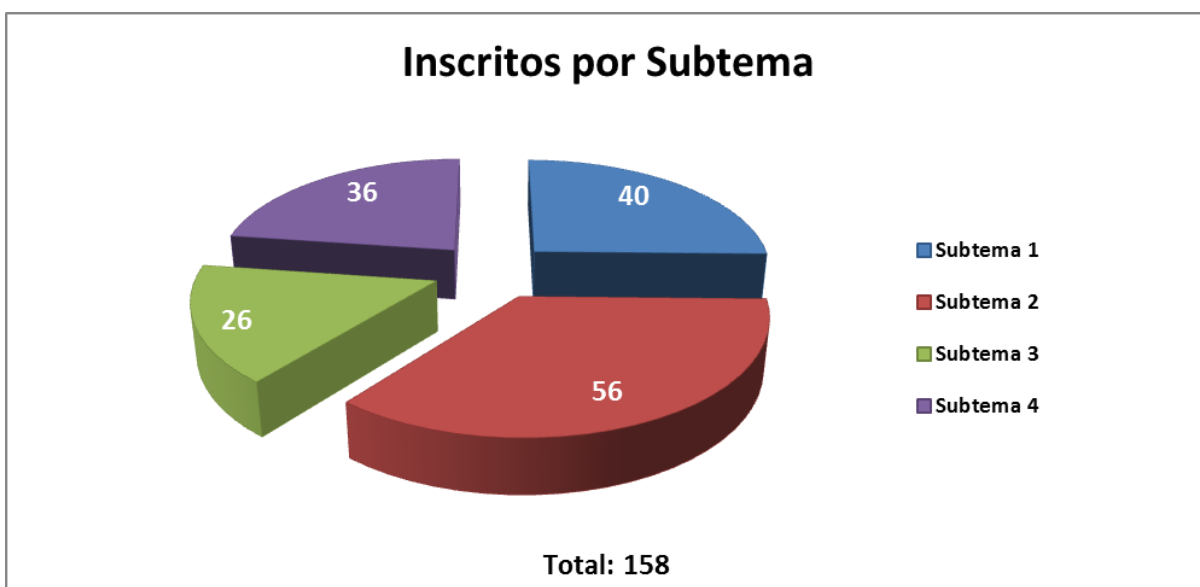
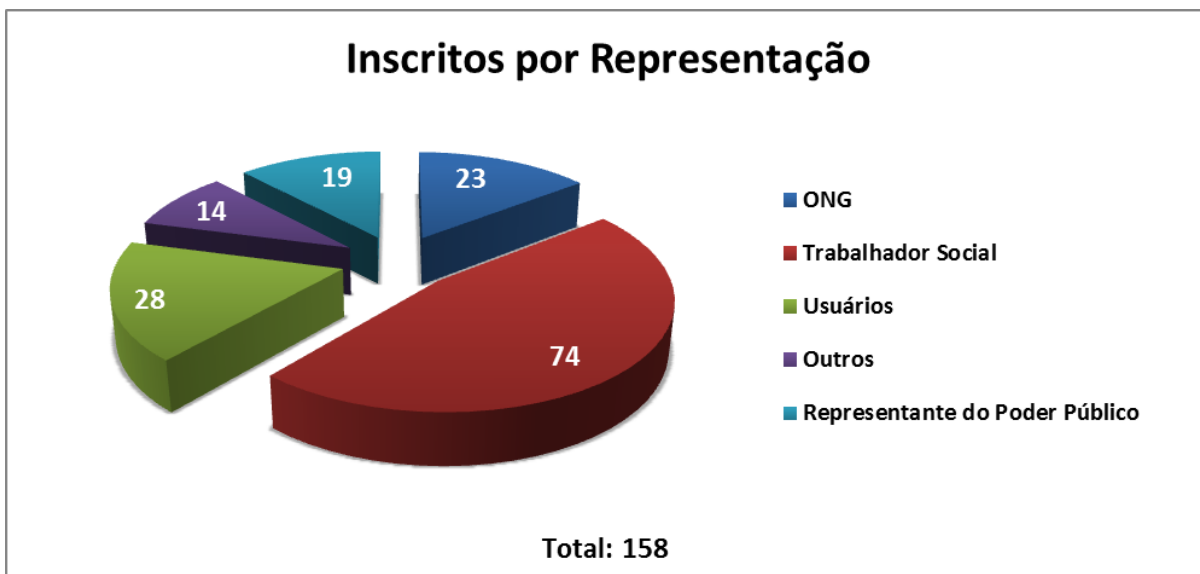
Feita a leitura e as alterações propostas, o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade pelo plenário.

Na sequência às 11h20 deu-se início a Palestra Magna, proferida pelo Sr. Wagner Hosokawa, mestre em Ciências Sociais pela PUC-SP.

A palestra abordou conceitos da Política de Assistência Social e os subtemas a serem discutidos nesta Pré-Conferência, com o objetivo de municiar os presentes para uma efetiva participação nos grupos de discussão e na elaboração das propostas.

2.3.2. Credenciamento

Os dados apresentados abaixo podem ser consultados na íntegra no **Anexo I**.



2.4. Discussão dos Subtemas nos Grupos

Os trabalhos nos grupos ocorreram das 13h20m às 15h30m no período da tarde. Os participantes, de acordo com o subtema escolhido, foram divididos em 04 (quatro) grupos, sendo 01 (grupo) por subtema, e encaminhados às respectivas salas, dando início à discussão e elaboração das propostas a serem apresentadas e votadas em plenário. Como estímulo às discussões, foi aplicada uma dinâmica em parte dos grupos que tem por objetivo fazer emergir ideias latentes que venham a facilitar a elaboração das propostas, através da construção coletiva de uma “árvore de desafios” relacionados ao subtema em questão. Esta

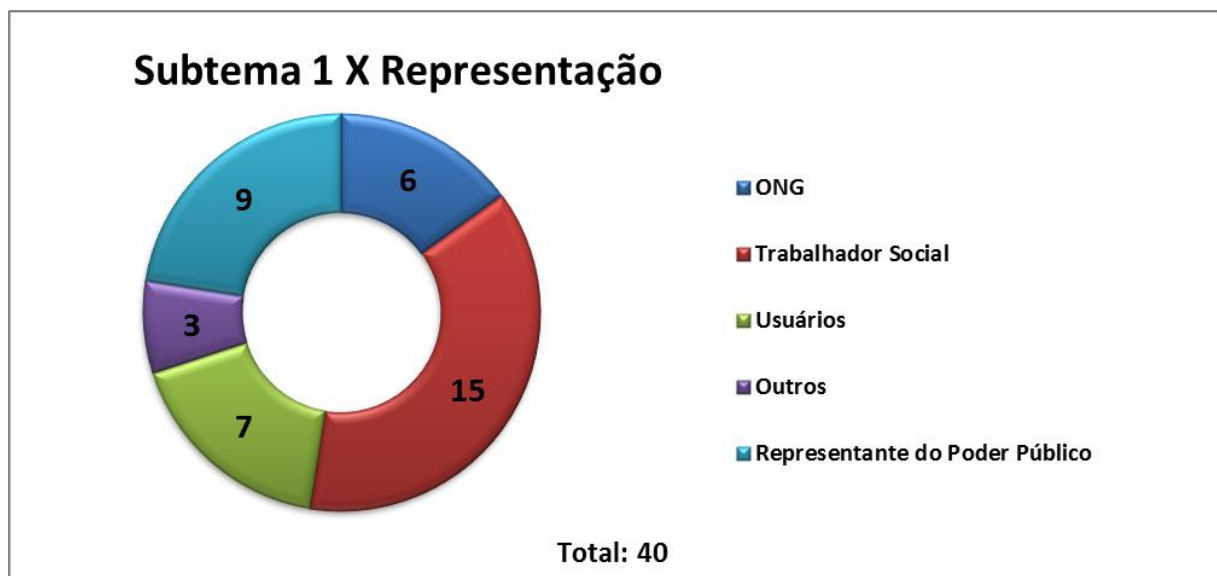
dinâmica foi aplicada considerando o tempo disponível para os trabalhos de grupo e a quantidade de pessoas em cada grupo, mediante a aprovação da Comissão Regional.

Com relação à infraestrutura e ao espaço físico onde ocorreram os grupos de discussão, destacam-se os seguintes pontos:

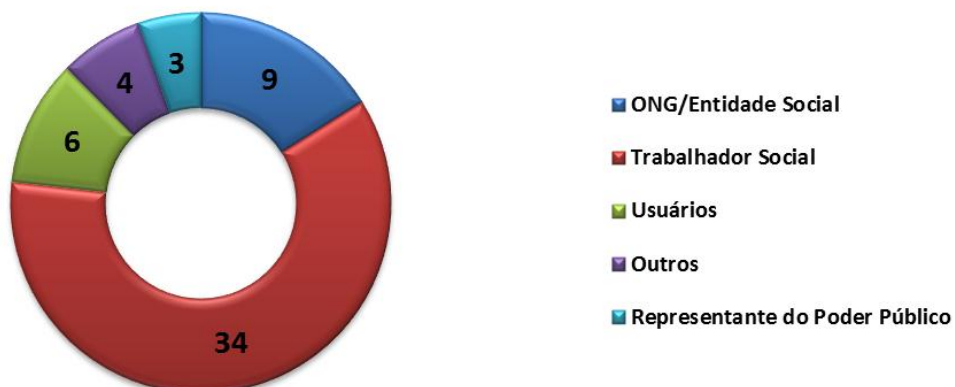
- Número de cadeiras: Suficiente;
- Acústica no espaço: Adequada;
- Espaço físico: Adequado.

Conforme disposto na **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, Capítulo II, art.10 e § 1º** cada grupo de discussão foi acompanhado por um facilitador e um relator, previamente indicados pela Comissão Organizadora Regional, e um relator da Assessoria de Relatoria. A lista com a relação de facilitadores e relatores indicados segue anexa (**Anexo II**).

O perfil dos participantes nos grupos de discussão, segundo inscrição, está apresentado abaixo nos gráficos que ilustram a distribuição das categorias de representação por grupo.

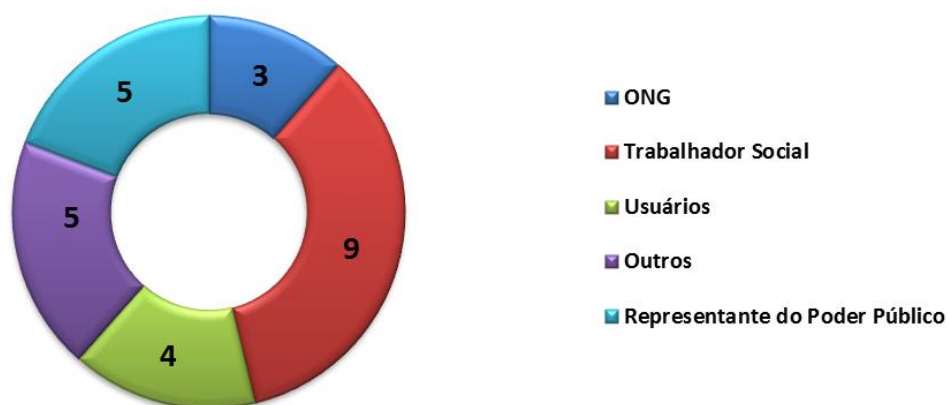


Subtema 2 X Representação



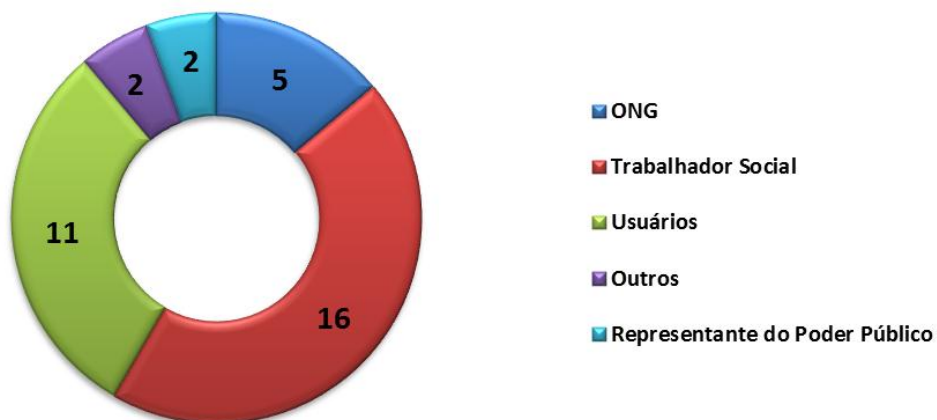
Total: 56

Subtema 3 X Representação



Total: 26

Subtema 4 X Representação



Total: 36

2.5. Plenária Final

Procedimentos realizados nesta etapa: leitura e aprovação das propostas provenientes das discussões dos grupos; seguida da leitura e a apresentação das moções; eleição de delegados e observadores; encaminhamento das fichas de delegados eleitos para assinatura da Comissão Organização Regional; finalização do recolhimento das fichas de avaliação, e; por fim, o encerramento, nesta respectiva ordem.

2.5.1. Propostas por Subtema

Pré-Conferência Regional de Vila Maria

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – VILA MARIA

SUBTEMA 1	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Criação de fóruns mensais permanentes no território, entre os atores que compõem a rede socioassistencial, e também o sistema de garantia de direitos (CRAS, CREAS, ONG, Entidades socioassistenciais, Conselhos Tutelares/Vara da infância, Defensoria Pública), objetivando informar todos os trabalhadores sociais sobre seu papel na composição da rede socioassistencial.	REGIONAL			CRAS	Curto Prazo
	Ampliar o quadro de funcionários nos CRAS e CREAS, via concurso publico, garantindo o quadro mínimo de RH previsto na NOB RH SUAS.	X			SMADS	Curto Prazo
	Adequação do espaço físico em todos os CRAS e CREAS, garantindo infraestrutura adequada para o atendimento aos usuários e a não insalubridade.	X			SMADS	Curto Prazo
	Garantir pagamento de adicionais de insalubridade e periculosidade para todos os trabalhadores sociais.	X			SMADS/ SMA	Curto Prazo
	Capacitação continuada com financiamento público para todos os trabalhadores sociais, visando a melhoria da qualidade no atendimento e a valorização do trabalhador.		X		SEDS	Curto Prazo
	Alteração da NOB RH para garantir isonomia salarial para todos os trabalhadores do SUAS, em todos os níveis de governo.			X	MDS/ CNAS	Curto Prazo

Pré-Conferência Regional de Vila Maria

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – VILA MARIA

SUBTEMA 2	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
Reordenamento e qualificação e dos serviços socioassistenciais	Ampliação dos serviços socioassistenciais na região da Vila Maria de acordo com a demanda.	REGIONAL			SMADS	Curto Prazo
	Reajuste anual da tabela de custeio da SMADS (Anexo 1 das Portarias 46/47), bem como garantir o repasse da 13ª verba, além de contemplar as horas técnicas para a capacitação dos trabalhadores, tendo como objetivo a melhoria dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.	X			SMADS	Curto Prazo
	Ampliação do número de CREAS, garantindo o monitoramento e a avaliação permanente dos serviços, possibilitando visita dos profissionais do Programa Saúde da Família nos Albergues e nos outros serviços, em parceria com a Secretaria da Saúde.	X			SMADS	Curto Prazo
	Rever as Portarias 46/47 em relação ao número de profissionais nos CCAs, garantindo a proporção de 20 usuários por 1 educador a fim de qualificar os serviços socioassistenciais.	X			SMADS	Curto Prazo
	Garantir a criação e implantação do Programa de Egressos para jovens e adolescentes de serviços socioassistenciais.		X		SEDS	Médio Prazo
	Inserir na tipificação dos serviços socioassistenciais o CEDESP como serviço da Assistência Social.			X	CNAS	Curto Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – VILA MARIA

SUBTEMA 3	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	RAZO PARA EXECUÇÃO
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
Fortalecimento da participação e do Controle Social	Criação de um fórum com a participação de todas as secretarias, com o objetivo de garantir a qualificação de informações entre os trabalhadores e, principalmente, entre os usuários, sobre a política socioassistencial, facilitando o envolvimento e a participação de todos os segmentos.	X			SMADS	Curto Prazo
	Criação de banco de dados e informatização dos serviços para um levantamento das demandas e recursos das regiões, no âmbito das subprefeituras, a fim de aproximar os usuários da política de assistência social e efetivar o conhecimento dos direitos sociais.	X			CRAS/ CREAS	Médio Prazo
	Efetivação dos conselhos gestores nas regiões.	X			COMAS	Curto Prazo
	Criação de feira socioassistencial (a exemplo das Feiras de Saúde) em todos os espaços de circulação de usuários e trabalhadores disponíveis, para divulgação e fomento dos serviços socioassistenciais.		X		SEDS/ Parceiros	Médio Prazo
	Criação de cartilha informativa sobre os direitos socioassistenciais, que contenha tradução de siglas específicas desse segmento, além de linguagem "popular".			X	MDS	Curto Prazo

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - 2011

QUADRO 1

PROPOSTAS DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL – VILA MARIA

SUBTEMA 4	PROPOSTAS/DELIBERAÇÕES	ESFERA DE GOVERNO RESPONSÁVEL			RESPONSÁVEL	PRAZO PARA EXECUÇÃO Curto - Março/2012 Médio - 1 a 2 anos Longo - acima de 2 anos
		MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO		
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil	Elaborar projetos de economia solidária, como, por exemplo, cooperativas de reciclagem, a serem executados pelos CRAS, e serviços socioassistenciais, em territórios de altíssima vulnerabilidade social, com o objetivo de gerar renda para as famílias em situação de extrema pobreza.	X			SMADS/ CRAS	Curto Prazo
	Promover ações intersetoriais entre saúde, habitação, educação, previdência social, cultura, lazer, entre outros, e a rede socioassistencial com o objetivo de erradicar a extrema pobreza.	REGIONAL E MUNICIPAL			SMADS/ Demais Secretarias	Curto Prazo
	Elaborar projetos que envolvam parcerias com empresas do município com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários ao mercado de trabalho.	X			SMADS	Curto Prazo
	Efetivar a articulação da política da assistência social com as demais políticas públicas, como educação, saúde, habitação, entre outros, com o objetivo de fomentar ações para erradicação da extrema pobreza.			X	MDS/ Demais Ministérios	Médio Prazo

2.5.2. Moções

De acordo com o Art. 13, Capítulo II, do **REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA DE VILA MARIA**, aclamado na Plenária de Abertura, as moções devem ser entregues assinadas por no mínimo 20% (vinte por cento) dos participantes. Considerando o total de 158 inscritos, o número de assinaturas para a aprovação é de 32 na Pré-Conferência de Assistência Social de Vila Maria.

Foram apresentadas 05 (cinco) moções, sendo que todas obtiveram o número mínimo de assinaturas necessárias.

✓ **Moções Referendadas: Aprovadas**

Na sequência, consta o texto na íntegra das moções aprovadas em plenário.

MOÇÃO

Pré-Conferência: VILA MARIA

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
(X)	OUTROS: de AFIRMAÇÃO
44	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 02 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Moção de Afirmação sobre o Protagonismo dos Usuários no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo. Conselhos de Assistência Social nos três níveis federados.

Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Região de VILA MARIA, reafirmamos o que foi deliberado na última Conferência da Assistência Social para tornar possível o **Protagonismo dos Usuários no Controle Social das Políticas Públicas de Assistência Social**. Afirmamos que muito se deve empreender para que este protagonismo aconteça e requeremos que todos os atores sociais – do Poder Público e da Sociedade Civil – se empenhem para o empoderamento deste protagonismo.

MOÇÃO

Pré-Conferência: VILA MARIA

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

(X)	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
	OUTROS:
67	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 02 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Moção de Repúdio contra a ADIN 4468 que pretende declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 12.317/2010, que reduziu a jornada de trabalho da assistente social, sem perda salarial, para 30 horas semanais.

MOÇÃO

Pré-Conferência: VILA MARIA

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
(X)	OUTROS: de PROTESTO
55	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 02 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

Moção de Protesto pela não aplicação do percentual mínimo de cinco do orçamento para a Assistência Social

Destinatário: Para as três instâncias de poder atuantes nas três esferas de governo.

Nós, participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Região de VILA MARIA, manifestamos nosso protesto pela **não dotação orçamentária de pelo menos 5% (cinco por cento) nas políticas públicas de Assistência Social**, como deliberado nas Conferências (Municipal, Estadual e Nacional) dos anos de 2005, 2007 e 2009. Afirmamos que a destinação dos recursos, antes de ser uma questão técnica, é uma questão de política pública de Estado e não de Governo, de estabelecimento de prioridades e escolhas de gestores. Afirmamos, ainda, que o não respeito às deliberações das Conferências fere um dos princípios constitucional da Magna Carta do Brasil, o da Democracia Participativa. Por isso, solicitamos que o Poder Executivo cumpra esta deliberação, o Legislativo fiscalize o cumprimento e o Judiciário faça cumprir a deliberação das Conferências, instância máxima do Controle Social.

MOÇÃO

Pré-Conferência: VILA MARIA

ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:

	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
(X)	OUTROS: de PROTESTO
46	ASSINATURAS OBTIDAS

SÃO PAULO, 02 DE AGOSTO DE 2011.

MANIFESTO:

HOSPITAL PÚBLICO

Sr. Governador,

Nós participantes da Pré-Conferência de Assistência Social da Regional de Vila Maria, manifestamos nossos protesto pela falta de HOSPITAL PÚBLICO na região de Vila Maria, Vila Guilherme e Vila Medeiros nossas regiões esta prestes em completar 100 anos e não temos hospitais próximos para atender nossa comunidade. Afirmamos que é uma questão de política.

MOÇÃO	
Pré-Conferência: VILA MARIA	
ASSINALAR O TIPO DE MOÇÃO:	
	DE REPÚDIO
	DE APOIO
	DE PROPOSITURA
(X)	OUTROS: de PROTESTO
46	ASSINATURAS OBTIDAS
SÃO PAULO, 02 DE AGOSTO DE 2011.	
MANIFESTO:	
ESPAÇO CULTURAL	
<p>Sr. Prefeito,</p> <p>Nós participantes da Pré Conferência de Assistência Social da Regional de Vila Maria, manifestamos nosso protesto pela falta de um Espaço Cultural na região de Vila Maria, para apresentação das nossas atividades culturais que são desenvolvidas com as entidades parceiras com a PMSP.</p> <p>Sugerimos a construção de Centro Cultural na Vila Maria, com auditório no mínimo 1000 pessoas, salas para trabalho em grupos.</p>	

2.5.3. Eleição de Delegados e Observadores

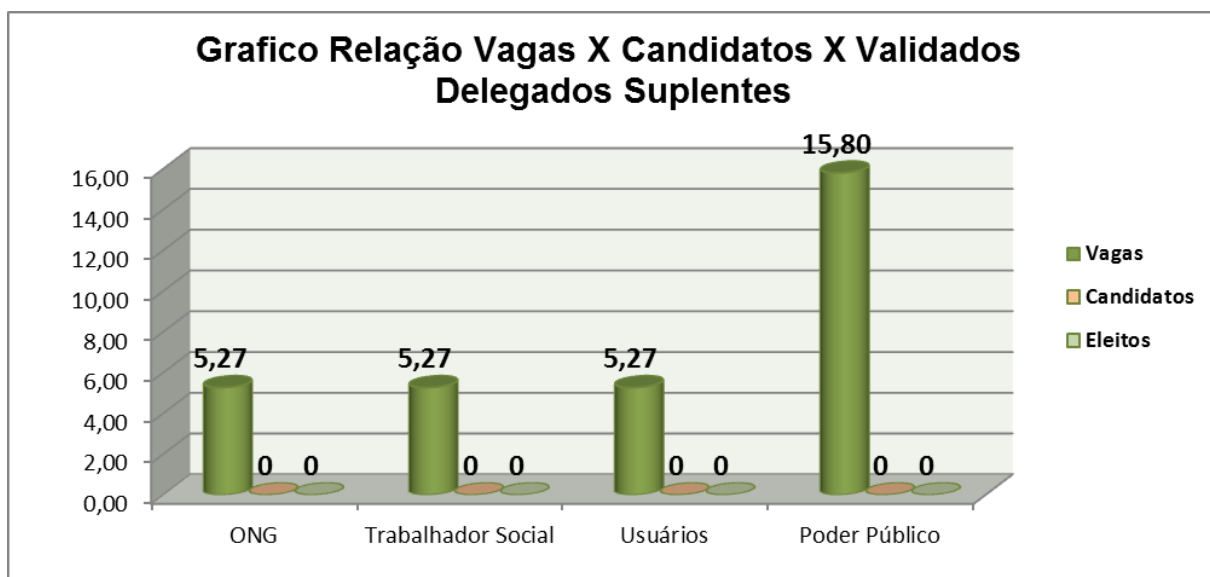
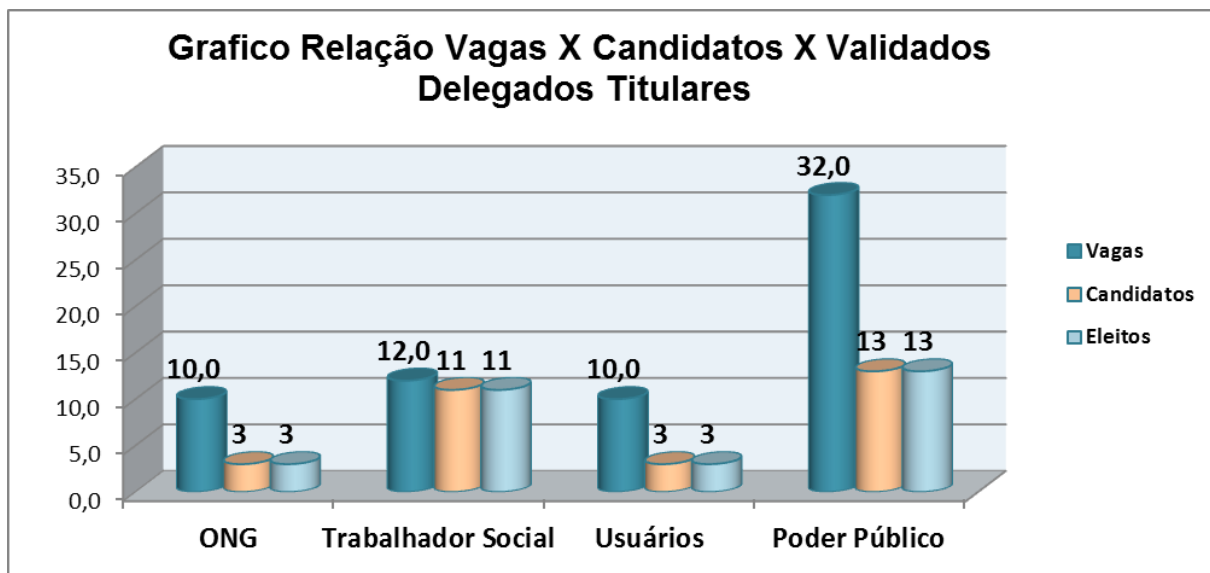
Conforme dispõe o capítulo V, art. 17, § IIIº, alíneas a), b) e c) da **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes da Pré-Conferência, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Pré-Conferência, e de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS-SP nº 504/2010, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

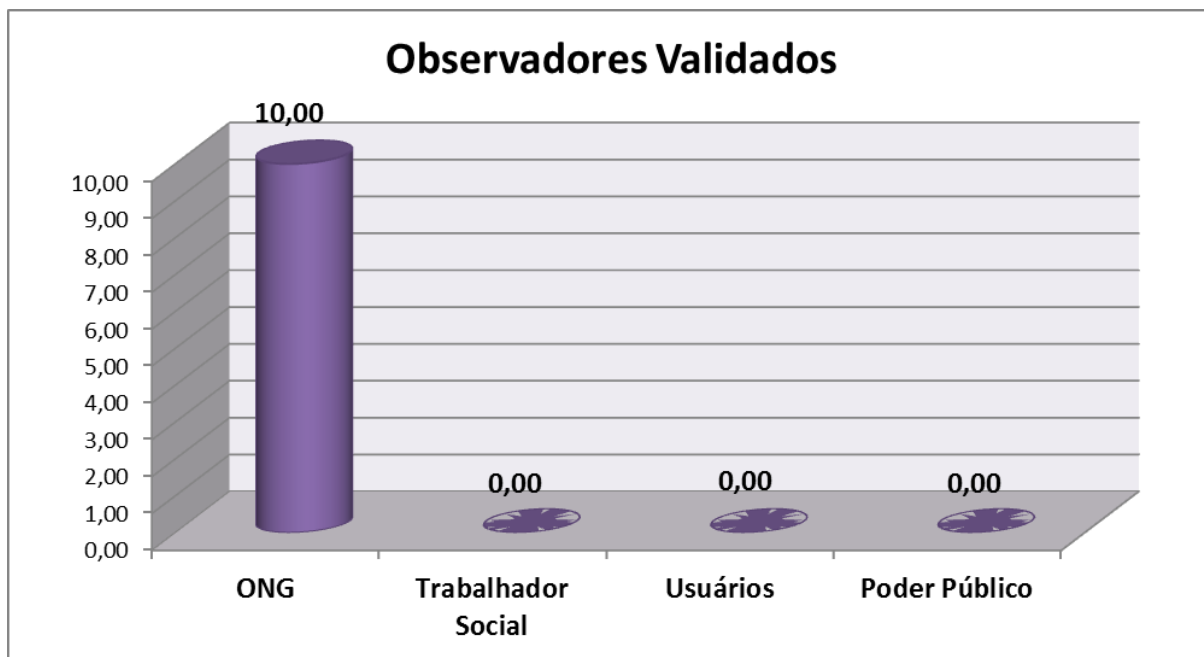
Caberia à **Pré-Conferência Regional de Vila Maria**, segundo regra estabelecida, eleger 32 delegados, a partir do total de 158 participantes, sendo 10,6 delegados para cada segmento. Entretanto, a plenária deliberou e aprovou um critério de direcionamento de duas vagas da sociedade civil, usuários e ONGs, para o segmento de trabalhadores sociais, constituindo assim a seguinte distribuição: 10 (dez) vagas para Usuários, 10 (dez) vagas para Organizações/Entidades e 12 (doze) vagas para Trabalhadores.

Entre os inscritos somaram-se 30 candidatos a delegados titulares, que foram devidamente aprovados e aclamados pelo plenário. No que diz respeito aos observadores, as 10 vagas disponíveis foram cobertas por 10 inscritos, que se apresentaram e também foram aclamados pelo plenário. Não foram inscritos e nem eleitos delegados suplentes.

A lista dos delegados eleitos segue anexa (**Anexo III**), e as fichas, contendo seus dados pessoais, serão encaminhadas diretamente ao COMAS-SP.

Os gráficos a seguir apresentam os números referentes a esta etapa.





2.6. Encerramento dos Trabalhos

Concluída a eleição dos delegados, a Comissão Organizadora declarou encerrada a Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Vila Maria.

3. Balanço Crítico

Ao final da Pré-Conferência, a partir das discussões realizadas pelos grupos, a Assessoria de Relatoria sistematizou as opiniões e avaliação dos participantes, no que diz respeito à situação em que se encontram, destacando os resultados alcançados e os esperados na implantação do SUAS, em cada esfera de governo. Essas opiniões foram registradas e coletadas nas discussões dos subtemas.

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 – VILA MARIA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 1	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	Ampliação do quadro de RH e garantia do quadro mínimo de funcionários previsto na NOB-RH SUAS	Não foram apontados avanços.	Financiamento público específico para capacitação continuada para todos os trabalhadores sociais.	Não foram apontados avanços.	Revisão da NOB/RH garantindo isonomia salarial a todos os trabalhadores independente do nível de governo.	Não foram apontados avanços.
	Adequar a infraestrutura para o atendimento aos usuários e a não insalubridade, em todos os CRAS e CREAS.	Não foram apontados avanços.				
	Garantia de pagamento de Adicionais de insalubridade e periculosidade para todos os trabalhadores sociais.	Não foram apontados avanços				

Pré-Conferência Regional de Vila Maria

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - VILA MARIA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 2	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.	Revisão da NOB/RH garantindo a adequação anual dos recursos dos convênios permitindo assim todos os pagamentos com despesas, bem como utilizar os recursos do RH para capacitação profissional e verba adicional permanente para o 13º salário.	Relações de trabalho sem regulamentação e normatização.	Criar Programas de Egressos para jovens e adolescentes infratores com medidas sócio educativas.	Implantação do ECA.	Transformar o CEDESP em um serviço próprio da Assistência Social.	Não foram apontados avanços.
	Criação de mais CREAS com monitoramento e avaliação permanente dos profissionais do Programa Saúde da Família nos albergues e outros serviços.	Criação de CREAS e atuação do PSF, mais ainda sem normatização e insuficiente.				
	Revisão das Portarias 46/47 garantindo a ampliação do número de profissionais nos CCA's na proporção de 1(um) educador para cada 20(vinte) usuários.	Não foram apontados avanços.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - VILA MARIA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

SUBTEMA 3	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
Fortalecimento da participação e controle social.	Interlocução entre as secretarias, usuários e trabalhadores com o objetivo de facilitar o acesso a informação e garantir maior participação.	Existe em teoria ainda não avançou na prática.	Ampla divulgação dos serviços socioassistenciais.	Não foram apontados avanços.	Divulgação dos direitos socioassistenciais para aumentar a participação e esclarecer o controle social (para essa efetivação).	Já existem cartilhas explicativas sobre os PTR's.
	Troca de informações e criação de banco de dados para aproximar o usuário da política de Assistência Social para a efetivação do Controle Social.	Não foram apontados avanços.				
	Efetivação dos conselhos gestores nas regiões.	Já foram regulamentados, porém não foram efetivados.				

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – 2011 - VILA MARIA

QUADRO C

AVALIAÇÃO (BALANÇO CRÍTICO) - RESULTADOS ALCANÇADOS (AVANÇOS) - RESULTADOS ESPERADOS (DESAFIOS) DA IMPLANTAÇÃO DO SUAS POR SUBTEMAS

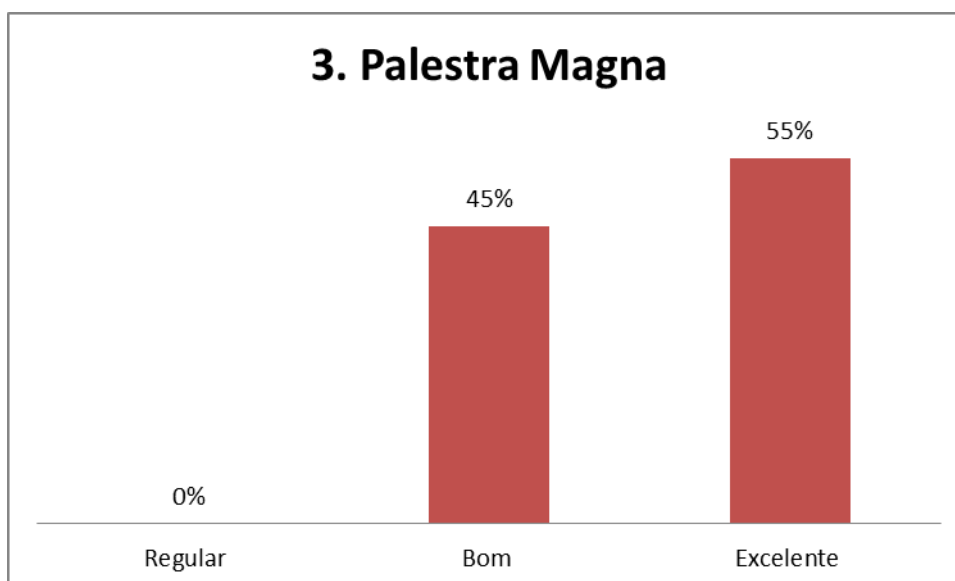
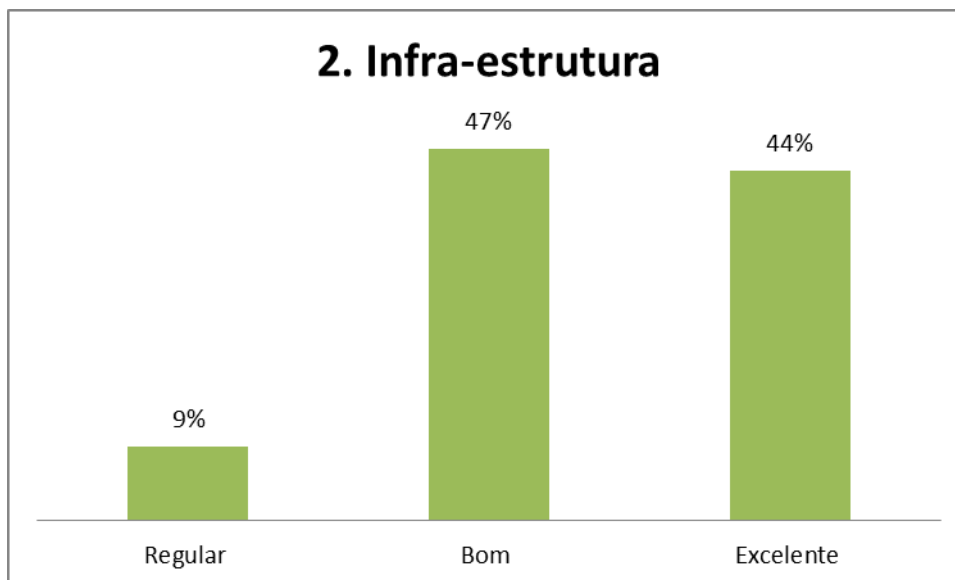
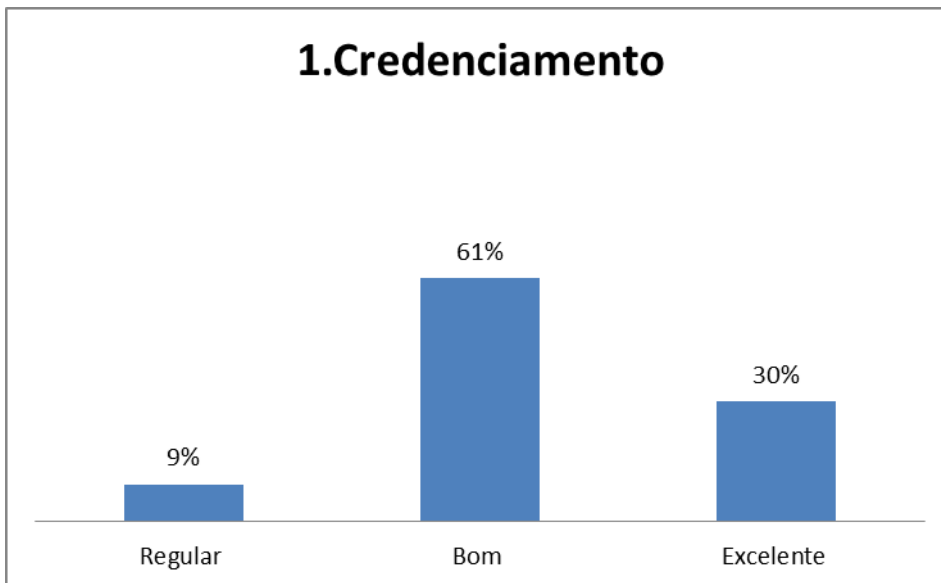
SUBTEMA 4	MUNICÍPIO		ESTADO		UNIÃO	
	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS ALCANÇADOS
A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.	Viabilizar projetos de economia solidária como as cooperativas de reciclagem, para serem executados pelos CRAS com objetivo de gerar renda para as famílias em situação de extrema pobreza.	Existem alguns projetos ocorrendo de forma isolada.	SEM AVALIAÇÃO	SEM AVALIAÇÃO	Articulação da Política de Assistência Social com as Políticas Públicas dos demais ministérios para fomentar ações para erradicação da extrema pobreza.	Não foram apontados avanços.
	Trabalhar intersetorialmente ações com as várias secretarias e a rede socioassistencial na comunidade com o objetivo de erradicar a extrema pobreza	Não foram apontados avanços.				
	Estabelecer parcerias entre empresas privadas e o município com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários ao mercado de trabalho.	Existem algumas parcerias ocorrendo de forma isolada.				

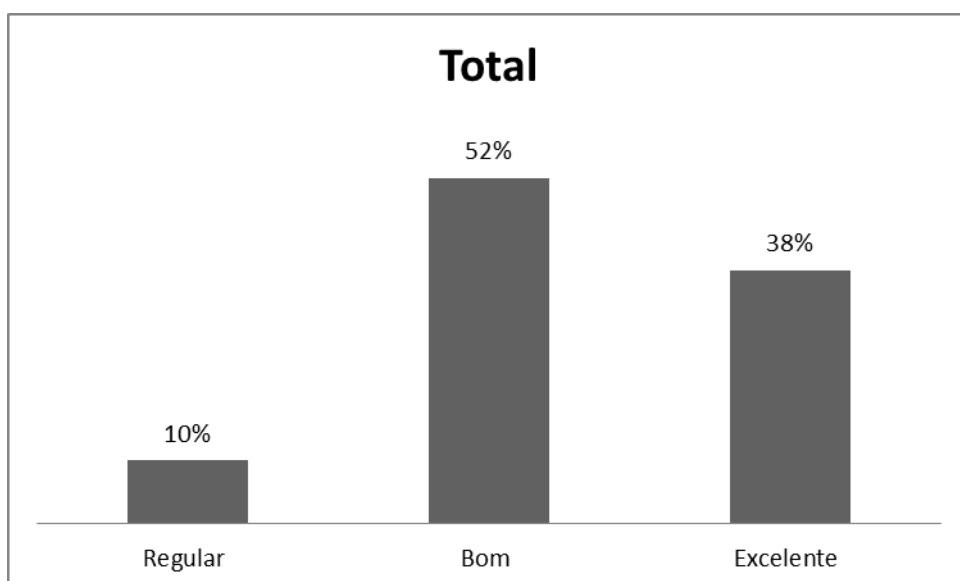
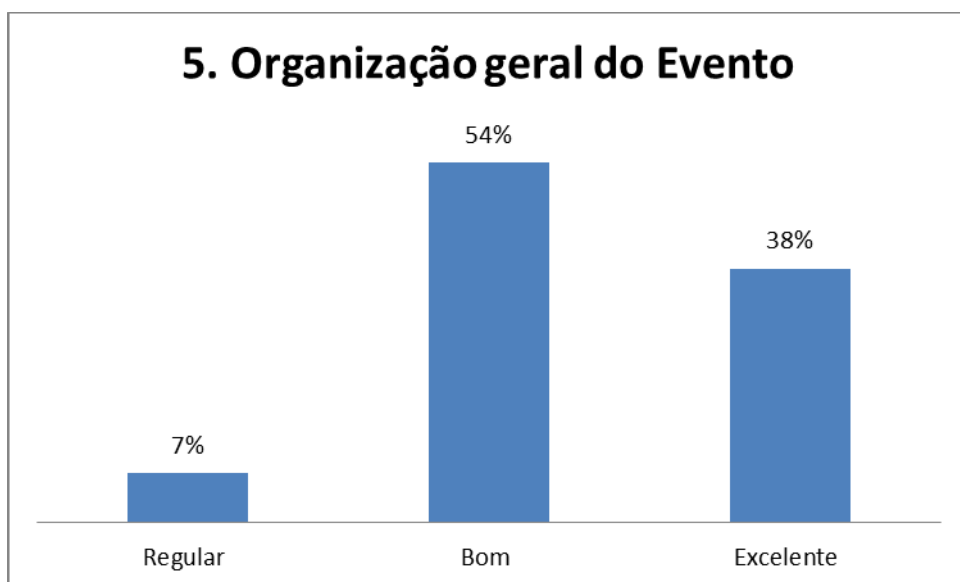
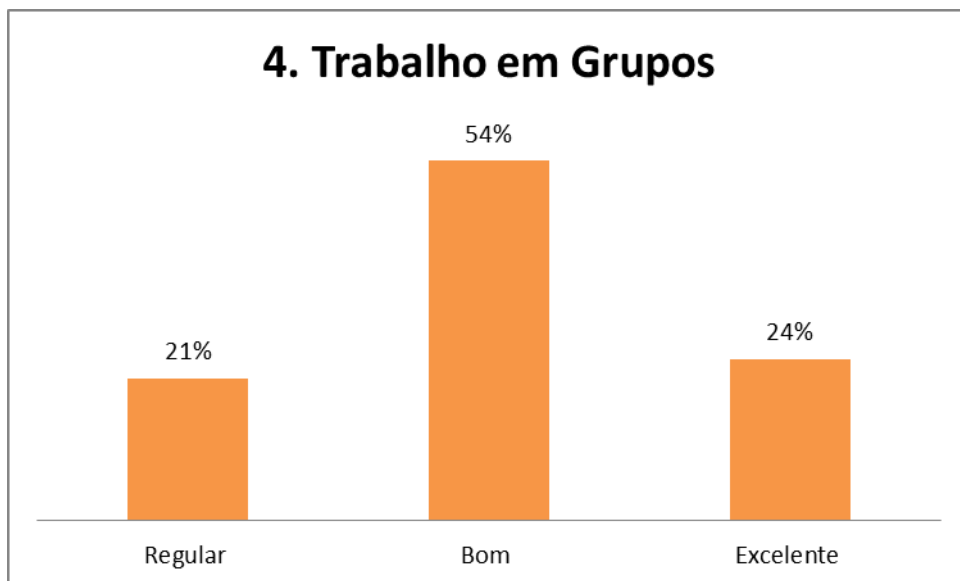
4. Avaliação

4.1. Avaliação dos Participantes

Na plenária final, os participantes encaminharam à assessoria de relatoria a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da **Pré-Conferência Regional de Assistência Social de Vila Maria**, em seus diversos aspectos, sob a ótica dos participantes, conforme quadro abaixo:

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES			
REGIONAL: Vila Maria		DATA: 02/08/2011	
1 – Credenciamento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
32	65	10	107
2 – Infraestrutura			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
47	50	10	107
3 – Palestra Magna			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
59	48	0	107
4 - Trabalhos em Grupos			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
26	58	23	107
5 - Organização Geral do Evento			
(Nº de) Excelente	(Nº de) Bom	(Nº de) Regular	TOTAL
41	58	08	107





6 - Pontos Positivos

- Os trabalhos em grupos; Coral
- Eu gostei de todos
- Todos procuram seguir os horários na medida do possível. Houve a preocupação de não se efetuar propostas fora do eixo discutido.
- Foram todas questões elaboradas
- O local muito bom para o evento
- Espaço bom, recepção muito boa e informações válidas
- Espaço, recepção, informações cedidas
- Conhecer uma pré-conferência
- Participação dos grupos foi maravilhosa, juntamente com a participação do pessoal já formado de assistência social acrescentou esse ponto.
- Facilidade de acesso; Bom esclarecimento; Ótima organização
- Palestra Magna; Coral da Guarda Municipal
- Organização, divisões dos grupos e explicações iniciais gerais e palestras e coral
- Palestra Wagner Hosokawa para esclarecimentos; Organização; Facilitadores; A dinâmica utilizada para dinamizar o debate
- A palestra foi ótima
- A participação efetiva dos usuários
- Aprendi muito com o evento
- Esclarecimento dos serviços
- Propostas feitas pelos grupos
- O encontro de pessoas de diversos setores da assistência social para a troca de informações sobre os usuários da nossa região e as principais necessidades dos mesmos.
- Articulação das propostas para minimizar a pobreza
- A participação na consolidação do SUAS
- Palestras e discussões
- Espaço para todos dividirem suas ideias
- Espaço para avaliação do trabalho que a social está desenvolvendo, bem como propor novas ações.
- Pontos que foram abordados entre todos os órgãos competentes.
- Todos os assuntos foram bons
- A comunicação entre os grupos e a concordância em se escolher a proposta.
- Alimentação
- Esclarecimento; Palestra magna
- O coral foi ótimo e a palestra magna também
- Espaço democrático de troca de informações
- A palestra magna preparou e enriqueceu a participação nos grupos
- Críticas e discussões para contribuir com a melhoria. Esclarecimento na palestra
- Oportunidade de participação e discussão sobre as propostas que serão levadas para a conferência
- Só posso relatar quando tiver o resultado das propostas
- A palestra foi bem esclarecedora para entender o objetivo de cada eixo
- Poder conhecer melhor as necessidades dos nossos serviços e a organização
- Palestrante Wagner, cerimonialista, organização do grupo, espaço para expor ideias e aprender, material super completo, me senti preparada com ele!
- Espaço para discussão essencial para rede de atendimento
- A própria pré-conferência torna-se positiva depois de discussões, ouvir o outro e respeitar o que cada um pode expressar e deixar de experiência

- Domínio em sala para elaboração das propostas pelos organizadores
- Poder discutir em conjunto soluções para a assistência social
- A participação de mais usuários através das informações que obteve na comunidade

7 - Pontos Negativos

- Não gostei do almoço
- Palestra
- Falta de discussões que não foram concluídas
- Atraso no início
- Participação de poucos usuários
- A hora da palestra
- A falta de divulgação com tempo hábil para os usuários terem mais conhecimento do assunto em pauta
- Falta de discussões entre o grupo
- Pouco tempo
- Falta de tempo para elaboração das propostas
- A falta de experiência de algumas pessoas com os assuntos discutidos no evento.
- Discussão do regimento
- Tempo curto
- Pouca participação dos participantes no grupo.
- São tantos assuntos a ser discutido quando o tema é extrema pobreza o tempo é curto, mas valeu a pena.
- Nada, a comida não estava boa, estava fria e sem sal
- A comida péssima
- O almoço poderia ser melhor
- Poucos resultados
- Os tempos não foram cumpridos. O grupo de trabalho não conseguiu se entender nem respeitar ao outro
- Falta de entrosamento na discussão em grupo, relacionada aos palestrantes
- A pressão em relação a horário, quanto as definições de propostas de melhoria dos serviços sociais
- Pouco tempo para o levantamento das propostas
- Os serviços não se conhecem
- Os facilitadores precisam estar mais preparados
- Falta de envolvimento de outros setores
- As discussões do grupo (eixo 2) foi um tanto tumultuada e desorganizada
- Falta de conteúdo dos facilitadores e relatores
- Nada tão relevante
- Tempo curto, profissionais (em sua minoria) desinteressados em participar das discussões e que parecem não conhecer a assistência social
- No grupo na hora do debate houve muita interferência, até mesmo do relator, acho que os dirigentes não estavam interligados e não dominaram o assunto
- Falta de tempo e má divulgação das características dos eixos
- Muita discussão sem elaboração de propostas realmente eficientes
- Devido ao atraso faltou tempo para organizar as idéias para elaboração de duas propostas

8 – Sugestões

- Uma alimentação melhor
- A comida estava sem sal
- Mais participação dos integrantes
- Que a pré- conferência seja realizada em dois em dois integral.
- Acho que deveria fazer uma contra tarefa a ação conjunta do serviço social e a secretaria da educação.
- Convidar mais usuários, uma divulgação mais esclarecedora
- Colocar as orientações palestra antes da escolha dos grupos de debates
- Fornecimento transporte coletivo ida e volta para usuários
- Que seja autorizada parada pedagógica no dia da conferência
- Que a população tivesse mais acesso
- Falta de mais integrantes
- Uma maior divulgação das pré-conferências junto as universidades que tem o curso de serviço social para que os futuros assistentes sociais já fiquem a par da realidade das pessoas com quem vão trabalhar.
- Aumento do tempo para discussão das propostas
- Articular os usuários para a próxima pré-conferência ter um grande número de usuários mobilizados para fazer valer os seus direitos na luta por uma sociedade mais justa igualitária.
- Alimentação de qualidade
- Que as propostas elaboradas sejam verdadeiramente executadas
- Contratar empresa de alimentação diferente e melhor
- Ser em dois dias
- Talvez necessidade de maior discussão dos eixos nos setores onde as pessoas participantes trabalham e ou frequentam.
- Que esta conferência tenha uma divulgação maior, dando oportunidade a adolescentes a partir de 15 anos.
- Melhorar o cardápio
- Maior divulgação na região, fiquei sabendo por uma amiga
- Maior participação governamental
- Maior tempo para discussão em grupo
- Encontros mensais institucionais, deste modo não se perderia tempo em explicar sobre cada trabalho e seria direto a proposta
- Reuniões periódicas, para a atualização e esclarecimento
- Quem estiver a frente do grupo tenha mais preparo para que possamos ser bem informados
- Talvez a palestra poderia ser antes das inscrições (credenciamento), assim teríamos certeza de qual eixo participar
- Que todas as propostas sejam analisadas e se possível algumas aprovadas
- Realmente a conferência seja direcionada aos profissionais da assistência e não aos da saúde
- Continuar com a abertura para as pessoas colocarem suas opiniões, otimizando o tempo
- Mais compreensão, ou informação, antes das pré-conferência, como envio de material informativo para discussões focadas e eficientes
- Para os facilitadores entender melhor a proposta a ser discutida para conciliar as idéias, favorecer a discussão e finalizar as propostas com boa argumentação
- Maior esclarecimento das características dos eixos
- Que a empresa (relator) não influencie na opinião das propostas
- Que a conferência não durasse o dia todo
- Seja mais divulgada para as pessoas sobre a conferência para que as mesmas venham exercer o seu direito de expressar e irem em busca de nossos direitos

4.2. Avaliação do Desenvolvimento dos Trabalhos

Complementar à avaliação dos participantes dos avanços e dificuldades para a realização da Pré-Conferência, outros instrumentos foram produzidos com base nas considerações da Comissão Organizadora Regional Quadro A e o Quadro B (abaixo) elaborado pela Assessoria de Relatoria, com base nos apontamentos dos participantes e da Comissão Organizadora e consiste na síntese da Programação e da Avaliação da Dinâmica dos trabalhos da Pré-Conferência. Vale ressaltar que o número de participantes deste quadro pode não refletir o total de inscritos na Pré-Conferência, pois não explicita a classificação de representação “Outros”.

Pré-Conferência Regional de Vila Maria

QUADRO B - PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO DA DINÂMICA DOS TRABALHOS DA PRÉ-CONFERÊNCIA							
DATA E LOCAL DA CONFERÊNCIA	PROGRAMAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES				AVALIAÇÃO DA CONFERÊNCIA	
		USUÁRIOS	TRABALHADORE	ENTIDADE / ORG. SOCIAL	REPRESENTANTE DO GOVERNO	PONTOS POSITIVOS	PONTOS NEGATIVOS
<p>Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Vila Maria</p> <p>Data: 02.08.2011</p> <p>Local: UNINOVE, situada na Rua Guaraniésia, 425 – Bairro: Vila Maria</p>	<p>Conforme aprovado em Regimento (ver ANEXO ÚNICO do Regimento Interno)</p>	28	74	23	19	<ol style="list-style-type: none"> 1. A discussão foi feita... “ninguém fugiu da raia”; 2. O nível de participação e as propostas surgiram com relativa facilidade; 3. A participação da assessoria de relatoria foi produtiva; 4. O Coral de abertura foi muito apropriado e bonito; 5. A equipe e os participantes puderam aprender muito; 6. Muito organizado; 7. A assessoria de relatoria se envolveu muito e de forma adequada e competente; 8. A palestra foi muito boa e adequada; 9. A coesão da equipe foi muito expressiva; 10. O número expressivo de participantes, facilitadores e relatores. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. A palestra foi grande para o horário; 2. O tempo de discussão em grupo – 2 horas; 3. O material ter chegado com atraso; 4. Falta de equipe que foi prometida pelo CRAS e não veio; 5. Redimensionamento do tempo não foi adequado; 6. A não participação significativa de usuários, ONGs e adolescentes; 7. Falta de facilitador para o grupo 04; 8. A não representatividade no grupo 02, que não contou com técnicos do poder público; 9. O não treinamento de facilitadores e relatores.

Pré-Conferência Regional de Vila Maria

QUADRO A - SÍNTESE DAS MOBILIZAÇÕES PREPARATÓRIAS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
EVENTOS DE MOBILIZAÇÃO REALIZADOS	NÚMERO DE PARTICIPANTES				SUBTEMAS E QUESTÕES DEBATIDAS	DIFICULDADES PARA PARTICIPAÇÃO	AVANÇOS
	USUÁRIOS	TRABALHADORES	ENT/ORG SOC	REPRESENTANTES DO GOVERNO			
Pré-Conferência Regional da Assistência Social de Vila Maria	28	74	23	19	Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. Dificuldade de adesão dos usuários por ser o dia todo; 2. Número de participantes imposto pelo CRAS; 3. Dificuldades de participação dos trabalhadores que estavam em atividade nos serviços; 4. Custo de transporte para usuário; 5. A Pré-Conferência é uma atividade não legitimada pela sociedade, o que impede a participação de um número maior de pessoas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Em relação à anterior, houve organização de comissão regional, comissão central e assessoria. 2. As discussões preparatórias para a Pré-Conferência nas supervisões coletivas, com participação expressiva das ONGs; 3. A disponibilidade dos trabalhadores das ONGs em participar da comissão organizadora e de relatoria, e se candidatar a delegados.
					Reordenamento e qualificação e dos serviços sócio assistenciais		
					Fortalecimento da participação e do Controle Social		
					A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil		

5. Apresentações Culturais

A Pré-conferência de Vila Maria dedicou espaço para uma apresentação cultural na programação, transcorrida durante a solenidade de abertura do evento, de forma a valorizar a cultura local e oportunizar a divulgação de trabalhos artísticos realizados por usuários, a saber:

- ✓ Apresentação Cultural – Coral da Guarda Civil Metropolitana.

ANEXOS

Anexo I – Dados do credenciamento

Total de Inscritos	158
---------------------------	------------

Regimento = 1 delegado titular para cada 5 inscritos	
Vagas para Delegados Titulares	32,0
Vagas para Delegados Titulares - ONG/Entidade Social	10,0
Vagas Delegados Titulares - Trabalhador Social	12,0
Vagas Delegados Titulares - Usuários	10,0
Vagas Delegados Titulares - Poder Público	32,0

Total Delegados Titulares Inscritos	30	100,0%
Delegados Titulares Inscritos ONG/Entidade Social	3	10,0%
Delegados Titulares Inscritos Trabalhador Social	11	36,7%
Delegados Titulares Inscritos Usuários	3	10,0%
Delegados Titulares Inscritos Poder Público	13	43,3%
Delegados Titulares Inscritos Pendentes	0	0,0%

Total Delegados Titulares Eleitos	30	100,0%
Delegados Titulares Eleitos ONG/Entidade Social	3	10,0%
Delegados Titulares Eleitos Trabalhador Social	11	36,7%
Delegados Titulares Eleitos Usuários	3	10,0%
Delegados Titulares Eleitos Poder Público	13	43,3%

Regimento = 1 suplente para cada 10 inscritos	
Vagas Delegados Suplentes	15,8
Vagas para Delegados Suplentes - ONG/Entidade Social	5,3
Vagas Delegados Suplentes - Trabalhador Social	5,3
Vagas Delegados Suplentes - Usuários	5,3
Vagas Delegados Suplentes - Poder Público	15,8

Total Delegados Suplentes Inscritos	0
Delegados Suplentes Inscritos ONG/Entidade Social	0
Delegados Suplentes Inscritos Trabalhador Social	0
Delegados Suplentes Inscritos Usuários	0
Delegados Suplentes Inscritos Poder Público	0
Delegados Suplentes Inscritos Pendentes	0

Total Delegados Suplentes Eleitos	0
Delegados Eleitos ONG/Entidade Social	0
Delegados Eleitos Trabalhador Social	0
Delegados Eleitos Usuários	0
Delegados Eleitos Poder Público	0

Regimento = assinatura de 20% dos inscritos	
Quantidade de assinaturas para Moções	32

Regimento = máximo de 10 por pré-conferência	
Vagas para Observadores	10
Observadores inscritos	10
Observadores Validados ONG/Entidade Social	10
Observadores Validados Trabalhador Social	0
Observadores Validados Usuários	0
Observadores Validados Poder Público	0

Inscritos por Representação		
Total ONG/Entidade Social	23	14,6%
Total Trabalhador Social	74	46,8%
Total Usuários	28	17,7%
Total Outros	14	8,9%
Total Representante do Poder Público	19	12,0%
Totais	158	100,0%

Inscritos por Subtemas		
Total Subtema 1	40	25,3%
Total Subtema 2	56	35,4%
Total Subtema 3	26	16,5%
Total Subtema 4	36	22,8%
Total	158	100,0%

Representação no Subtema 1		
Total ONG/Entidade Social	6	15,0%
Total Trabalhador Social	15	37,5%
Total Usuários	7	17,5%
Total outros	3	7,5%
Total Representante do Poder Público	9	22,5%
Totais	40	100,0%

Representação no Subtema 2		
Total ONG/Entidade Social	9	16,1%
Total Trabalhador Social	34	60,7%
Total Usuários	6	10,7%
Total outros	4	7,1%
Total Representante do Poder Público	3	5,4%
Totais	56	100,0%

Representação no Subtema 3		
Total ONG/Entidade Social	3	11,5%
Total Trabalhador Social	9	34,6%
Total Usuários	4	15,4%
Total outros	5	19,2%
Total Representante do Poder Público	5	19,2%
Totais	26	100,0%

Representação no Subtema 4		
Total ONG/Entidade Social	5	13,9%
Total Trabalhador Social	16	44,4%
Total Usuários	11	30,6%
Total outros	2	5,6%
Total Representante do Poder Público	2	5,6%
Totais	36	100,0%

Anexo II – Lista de Facilitadores e Relatores

<i>Nome</i>
Ana Claudia Valadas dos Santos Farias
Andrea de Arruda Flora
Eduardo Guilherme de Carvalho
Priscila Pereira Olhê Nascimento
Rosa Maria Boretti Ramos
Rosimeire Pereira dos Santos
Willians de Oliveira Santos

Anexo III – Lista de Delegados Eleitos e Observadores

NOME	Segmento que representa
Dircélia do Nascimento Pauferro	ONG/Entidade Social
Erika Muniz Barbosa da Silva	ONG/Entidade Social
Jefferson Eloy	ONG/Entidade Social
Ligia Viana dos Santos	ONG/Entidade Social
Luciana Teixeira de Freitas	ONG/Entidade Social
Maria Inez Gonçalves Cotteia	ONG/Entidade Social
Marli Aparecida S. dos Santos	ONG/Entidade Social
Miriam Cristina Zaccarias	ONG/Entidade Social
Naiora Conceição Teixeira	ONG/Entidade Social
Simone Ferreira Nunes	ONG/Entidade Social
Sueli Gonçalves Rodrigues	ONG/Entidade Social
Valeria Correia	ONG/Entidade Social
Zilda Alves da Rocha Chaves	ONG/Entidade Social

NOME	Segmento que representa
Adriana Gomes de Souza Budim	Representante do Poder Público
Cleide Giron	Representante do Poder Público
Doris Marly Martins	Representante do Poder Público
Elton Henrique Silva Costa	Representante do Poder Público
Iria de Nazare Campos Palhau Pinto	Representante do Poder Público
Luiz Carlos de Souza	Representante do Poder Público
Marly Neves	Representante do Poder Público
Mirtes Martins de Figueiredo Alves	Representante do Poder Público
Paula Ap Nicacio Pacheco	Representante do Poder Público
Selma de Moraes Nunes	Representante do Poder Público
Susana de Almeida Silva	Representante do Poder Público
Terezinha Maria de Jesus da Silva	Representante do Poder Público
Therezinha S Maximo	Representante do Poder Público

NOME	Segmento que representa
Ariovaldo Paes de Oliveira Neto	Trabalhador Social
Ednei Nunes Gervasio	Trabalhador Social
Eduardo Guilherme de Carvalho	Trabalhador Social
Euzenaide Rosa Almeida	Trabalhador Social

Jane Ribeiro Silverio Alves	Trabalhador Social
Lucineia Guerra	Trabalhador Social
Maria Dalva de Jesus Caporreno	Trabalhador Social
Maria Jose de Barros Santos	Trabalhador Social
Maria Rosely Alves do Couto	Trabalhador Social
Regina Antonia Lima de Oliveira	Trabalhador Social
Sueli Marques Pavan	Trabalhador Social

<i>NOME</i>	<i>Segmento que representa</i>
Alcione Maria Lourenço	Usuários
Francisca Maria dos Santos	Usuários
Maria Cristina Gimenez Gonçalves de Queiroz	Usuários

Anexo IV – Regimento Interno

IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

TEMA: “AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”

REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA REGIONAL DE VILA MARIA

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Pré Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na garantia da defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Pré Conferência terá caráter deliberativo em âmbito Regional. Será realizada conforme estabelecido na Resolução COMAS/SP 504/2010.

Art. 3º - A Mesa Coordenadora dos trabalhos da Pré Conferência, escolhida pela Comissão Organizadora Regional e referendada pelo Plenário, à exceção do mediador, será composta por:

- I. Dois Coordenadores (Comissão Regional)
- II. Um Mediador - Conselheiro designado pelo COMAS/SP;
- III. Um representante da CAS;
- IV. Um representante da Sociedade Civil, preferencialmente do segmento de usuários e;
- V. Uma da(s) autoridade(s) presente(s) na Pré Conferência, a critério da comissão Regional.

a) Cabe aos Coordenadores: (Conforme previsto no art. 15, da Resolução 504/COMAS/2010 e atas da Comissão Organizadora Ampliada

- Mobilizar e divulgar junto com CAS CRAS e CREAS a participação das organizações, trabalhadores, usuários e comunidade;

- Dar início aos trabalhos;
- Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário e;
- Conduzir os trabalhos do dia e controlar o tempo.

b) Cabe ao Mediador:

- Assegurar a realização da Pré Conferência observando o Regimento Interno e;
- Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.
- Ser co-responsável pela condução dos trabalhos do dia.

Art. 4.º – A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Assessoria de Relatoria, em conformidade com as orientações da Comissão Organizadora Central;

§ 1º - Os participantes poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito;

§ 2º - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento.

§ 3º - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas duas defesas da proposta, respeitados os 2 (dois) minutos deliberados pelo Plenário.

§ 4º - A Assessoria de Relatoria garantirá apoio técnico nos plenários da pré-conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e eleição dos delegados para IX Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - A Comissão Organizadora Regional foi constituída de foro paritário composta por 03 (três) representantes do Poder Público e 03 (três) representantes da Sociedade Civil homologados pelo COMAS/SP através de Comunicado, após a realização de Assembléias nas 31 Regiões.

§ 1º - A Comissão Regional poderá contar com uma Comissão de Apoio convidada pela mesma, conforme Reunião dos Coordenadores Regionais de 04.04.2011.

§ 2º - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público) eleitos pelo Plenário da Comissão na Regional correspondente.

Art. 6º - São participantes da Pré Conferência:

- Conselheiros Municipais de Assistência Social;
- Representantes do Poder Público;
- Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
- Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
- Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;
- Autoridades convidadas e presentes

§1º - Os participantes da Pré Conferência deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos ou emancipados legalmente devidamente documentados.

Art. 7º - Na Pré Conferência o credenciamento será presencial e realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, recebimento da Ficha de Credenciamento dos participantes e escolha do grupo no seu respectivo eixo do Tema Geral.

§1º - Cada Grupo terá número de vagas pré-estabelecido pela Comissão Organizadora Regional. Caso o Grupo escolhido já esteja com o número de vagas preenchido, o participante deverá fazer a sua 2.ª opção e assim consecutivamente, caso necessário.

§2.º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento para participantes deverá ser obrigatoriamente devolvida para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da Pré-Conferência.

CAPÍTULO II - Da Temática e Programação

Art. 8º - A Pré Conferência terá como tema **“AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS”**, e como objetivo **“Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”**

§1º - As temáticas deverão seguir as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo – CONSEAS/SP.

§2º - Os grupos temáticos da Pré Conferência também deverão deliberar quanto às metas em **nível regional**, municipal, estadual e federal, relativas ao tema e seus respectivos eixos, da VIII Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 9º - A Programação da Pré Conferência, seguirá anexa ao presente regimento para aprovação.

§1º - A Comissão Organizadora Regional, poderá alterar os horários conforme a necessidade, com exceção do horário previsto para encerramento do credenciamento e entrega de moções.

Art. 10 - Os participantes serão subdivididos em grupos temáticos:

§ 1º - Cada grupo terá um facilitador e relator indicados previamente pela Comissão Organizadora Regional, bem como um relator da Assessoria de Relatoria.

§ 2º - Cabe ao facilitador do Grupo:

- I. Abrir e orientar a discussão;
- II. Esclarecer dúvidas;
- III. Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;
- IV. Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples;
- V. Controlar o tempo

§ 3º - Cabe ao Relator:

I- Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II- Apresentar o relatório do grupo à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º - Fica estabelecido que cada grupo apresentará **1 proposta em nível Regional**, 3 propostas em nível Municipal, 1 em nível Estadual e 1 em nível Federal que serão sistematizadas pela Assessoria de Relatoria para apresentação e aprovação em Plenário.

§ 5º - Os instrumentais de grupos serão assinados pelos seus respectivos facilitadores e relatores, bem como pelos coordenadores regionais e representante da CAS.

Art. 11 - Os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções nos grupos temáticos que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 12 - As reuniões dos Grupos Temáticos deverão deliberar em seu tema específico as propostas que serão apresentadas no Plenário da IX Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1.º - A aprovação das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

Art. 13 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, assinadas por no mínimo ~~30%~~ **20% (vinte por cento)** dos participantes.

CAPÍTULO III - PLENÁRIO FINAL

Art. 14 - O Plenário Final da Pré Conferência será constituído pelos participantes, que deliberaram sobre as propostas apresentadas pelos grupos temáticos.

Art. 15 – A Assessoria de Relatoria exporá sinteticamente no prazo de 10 minutos as considerações e propostas de cada grupo para apreciação e aprovação do Plenário, e o Relator do Grupo entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos temáticos.

§ Único – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na IX Conferência Municipal de Assistência Social, as Comissões Organizadoras Regionais deverão entregar em até 02 (dois) dias úteis da realização da Pré Conferência, à Comissão Organizadora Central do COMAS/SP, os seguintes materiais: lista de presença, fichas de credenciamento, formulários, instrumentais dos grupos temáticos, ficha de inscrição dos delegados, o regimento aprovado pela plenária, moções rejeitadas/referendadas, e demais documentos pertinentes à sua atribuição.

CAPÍTULO IV – Da Organização Regional

Art.16 - Organização Regional

- I. As Comissões Organizadoras Regionais, correspondentes as 31 regiões, são responsáveis pela sua infra-estrutura e organização, sendo acompanhadas e

subsidiadas pela Comissão Organizadora Central, conforme previsto na Resolução 504/COMAS-SP/2010.

- II. As Pré Conferências de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 subprefeituras, conforme segue: Butantã, Pinheiros, Sé, Lapa, Itaquera, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes, São Miguel Paulista, São Mateus, Ermelino Matarazzo, Guaianases, Vila Maria, Pirituba, Freguesia do Ó, Casa Verde, Jaçanã, Santana, Perus, Campo Limpo, Capela do Socorro, Parelheiros, Santo Amaro, M'Boi Mirim, Cidade Ademar, Aricanduva/Vila Formosa, Ipiranga, Jabaquara, Moóca, Penha, Vila Mariana e Vila Prudente/Sapopemba.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS

Art. 17 - Delegados (as)

- I. O critério para a eleição de delegados (as) das Pré Conferências de Assistência Social seguirá a Resolução 504/COMAS/2010. Os delegados (as) que serão eleitos na Conferência Municipal para a VIII Conferência Estadual de Assistência Social seguirão a deliberação 13/CONSEAS/2011.
- II. Os delegados (as) à IX Conferência Municipal de Assistência Social terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Pré Conferências.
- III. Os Conselheiros (as) do COMAS/SP, titulares e suplentes, são delegados (as) natos à IX Conferência Municipal, desde que participem integralmente do processo em pelo menos uma das Pré Conferências, com direito à voz e voto.
- IV. A Assessoria de Relatoria ficará responsável pelas listas dos delegados (as), observadores/as, referentes à IX Conferência Municipal de Assistência Social, informando os seguintes dados: Regional, nome, endereço para correspondência, telefone fixo e/ou celular, e-mail, número do documento de identificação, segmento que representa, que estarão inclusos em formulário específico, anexo ao relatório.

Art. 18 - Dos critérios de escolha dos Delegados(as) Titulares/Suplentes e Observadores, para a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

- I. Eleger delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, garantindo o critério de representação para os três segmentos, ou seja, 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos - Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadores de serviços de Assistência Social.
- II. A composição dos delegados da Sociedade Civil para a IX Conferência Municipal, será acrescida dos 18 (dezoito) Conselheiros da Sociedade Civil do COMAS/SP, os quais participarão da IX Conferência Municipal, na condição de delegados natos em consonância com o inciso III do Artigo 17 do presente Regimento Interno.
- III. Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:
 - a) Delegados(as) titulares, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 5 (cinco) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;

- b)** Delegados(as) suplentes, na proporção de 1 (um) delegado eleito para cada 10 (dez) participantes da Pré Conferência. Estes terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
- c)** Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Pré Conferência, entre adolescentes e adultos, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal;
- IV.** Na representação do Poder Público serão indicados para a IX Conferência Municipal delegados nas Pré Conferências em número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré Conferência.

§1º - Os candidatos a Delegados da Pré-Conferência deverão devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os itens, para a Assessoria de Relatoria, e no horário estabelecido pela Comissão Organizadora Regional, sob pena de ficar inabilitado a participar da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

§ 2º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior número de votos dos participantes credenciados do seu segmento.

§ 3º - Caso haja empate, proceder-se-à nova votação e ocorrendo novo empate, haverá sorteio.

§ 4º - Os delegados deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 5º - Os delegados eleitos e ausentes no momento da apresentação serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 6º - Serão credenciados como Observadores as pessoas que foram habilitadas, apresentadas e aclamadas nas Pré-Conferências e deverão posteriormente, junto à Assessoria de Relatoria preencher a ficha de credenciamento.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Pré Conferência **que seja apresentado para o referendo do plenário.**

São Paulo, 02 de agosto de 2011

Comissão Organizadora Regional de Vila Maria

ANEXO ÚNICO - PROGRAMAÇÃO

08h00 às ~~10h00~~ **11h15** – Credenciamento

08h00 às 09h00 – Café da Manhã

09h00 às 09h30 – Solenidade de Abertura Oficial

09h30 às 09h40 – Apresentação da Comissão Organizadora

09h40 às 09h50 – Composição mesa de trabalho

09h50 às 10h20 – Leitura e aprovação do Regimento Interno

10h20 às 11h20 – Palestra Magna

~~11h20 às 11h50 – Apresentação do Conferir 2009~~

11h50 às 12h00 - Orientação da Comissão Organizadora

12h00 – Prazo para entrega das fichas de inscrição e ficha de delegados

12h00 às 13h00 – Almoço

13h00 às 15h00 – Trabalho dos Grupos

15h00 – Prazo para a entrega das moções

~~15h00~~ **Início da plenária da tarde** – Prazo para a entrega das moções

15h00 às 15h15 – Intervalo para o café

15h15 às 16h15 – Apresentação e aprovação das propostas

16h15 às 16h45 – Apresentação das moções

16h45 às 17h15 – Eleição dos delegados

17h15 - Encerramento

Anexo V – Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
BPC – Benefício de Prestação Continuada	DRU - Desvinculação da Receita da União
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	EIS – Escritório de Inclusão Social
CAS – Coordenadoria (macrorregional) de Assistência Social	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CAS – Coordenadoria de Assistência Social	FAS – Fórum de Assistência Social
CATI – Central de Atendimento Telefônico	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CEF – Caixa Econômica Federal CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MC – Ministério das Cidades
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	MEC – Ministério da Educação
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	MF – Ministério da Fazenda
COPS - Coordenadoria do Observatório de Política Social	MP – Ministério Público
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MS – Ministério da Saúde
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MSE – Medida Socioeducativa
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	MT – Ministério dos Transportes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos	PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude	PBF – Programa Bolsa-Família
DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo	PEA – População Economicamente Ativa
	PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
	PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
	PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
	PLAS - Plano de Assistência Social Municipal
	PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
	PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

PPA – Plano Plurianual

PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS

PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município

PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens

PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania

PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo

PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)

PSF – Programa de Saúde da Família

PSR – Programa Presença Social nas Ruas

PTR – Programa de Transferência de Renda

PTR – Programa de Transferência de Renda

RMSP – Região Metropolitana de São Paulo

SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão

SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município

SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)

SEADS – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social

SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano

SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social

SEE – Secretaria Estadual de Educação

SEF – Supervisão de Eventos Funcionais

SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação

SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento

SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução

Orçamentária

SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho

SF – Secretaria de Finanças

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais

SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo

SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência

SISORG – Sistema de (Registro) Organizações Sociais Privadas

SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SMDET – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

SMDU – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SME – Secretaria Municipal de Educação

SME – Secretaria Municipal de Educação

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SMSP – Secretaria Municipal de Subprefeituras

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TID – Tramitação Interna de Documentos

UBS – Unidade Básica de Saúde

VEIJ – Vara Especial da Infância e da Juventude

VIIJ – Vara da Infância e da Juventude